



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

Pedro Gomes Cipriano

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 90/2008

O Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2008, com a seguinte ementa: "**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Rosivaldo de Jesus**", nos é submetido a parecer jurídico.

Trata-se da concessão de título de cidadão.

Está é a síntese do essencial, passo a opinar.

Trata-se de homenagear o Senhor Rosivaldo de Jesus pelos seus trabalhos realizados na sociedade pilarense.

A iniciativa encontra amparo no art. 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, posto que o projeto foi proposto por autoridade competente e está amparado pela legalidade, já que cabem aos Vereadores a outorga de Título de Cidadão Benemérito.

Isto posto, não antevejo óbices a aprovação do presente pleito.

Pilar do Sul, 09 de outubro de 2008.

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica